

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 23 de Julho de 2020.

50/2020 – 1º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 73/2020 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratado: Letícia Mendonça Alves Plastipel Embalagens Eireli - ME., inscrita no CNPJ sob o nº. 24.807.146/0001-01 - Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a ampliação do quantitativo no percentual de 50% do item 05 do contrato que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, descartáveis e termômetro digital, em regime de urgência, devido ao surto do Coronavírus (COVID-19), para atendimento da demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conselheiro Lafaiete. - Data de Assinatura: 21/07/2020 – Valor: R\$1.850,00 - Amparo Legal no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, Lei nº. 8666/93 c/c com os decretos municipais 574/2020, 576/2020 e 577/2020 c/c artigo 4º-I da Lei Federal 13.979/2020 e em conformidade com Parecer Jurídico nº. 59/2020 - Processo Licitatório 040/2020 – Dispensa 015/2020.